



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 532/RESENPREVI/2022, de 17 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **CLAUDIA DE JESUS SANTOS PIRES DA CUNHA**, matrícula nº 8165, no cargo de Professor Docente I, nível D1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Republicado por ter saído com incorreções no Boletim Oficial do Município de Resende nº 006/2023.**

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI